



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 | 29 DE OUTUBRO DE 2025 | 9H
19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 76/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do [Regimento Interno](#)):

1. Votação da **Ata da 36ª Sessão Ordinária**, de 21/10/2025;
2. Leitura das matérias do Expediente; e
3. **Moções de Congratulações nº 328/2025.**

II – Tribuna (Art. 162 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até oito vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Resolução nº 14/2025](#), de 01/10/2025, de autoria da **Mesa Diretora**, que “Altera a [Resolução nº 2/2019](#), que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 95/2025-E](#), de 14/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a criação de cargos na [Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), e dá outras providências”;
3. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 96/2025-E](#), de 14/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre alterações [na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), e dá outras providências”;
4. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 115/2025-L](#), de 15/10/2025, de autoria do vereador **Rafael Tanzi de Araújo**, que “Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o ‘Dia Municipal de Combate ao Vício em Jogos de Azar’”;
5. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 116/2025-L](#), de 15/10/2025, de autoria do vereador **Rafael Tanzi de Araújo**, que “Institui o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção sobre Ludopatia e Apostas Online na Estância Turística de São Roque”;
6. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 117/2025-L](#), de 16/10/2025, de autoria dos vereadores **Danieli de Castro** e **Julio Antonio Mariano**, que “Altera a [Lei nº 4.637/2017](#), que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas da Estância Turística de São Roque e dá outras providências’”;
7. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 118/2025-L](#), de 17/10/2025, de autoria do vereador **Diego Gouveia da Costa**, que “Altera a [Lei nº 2.740/2002](#), que ‘Dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos’”;
8. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 119/2025-L](#), de 17/10/2025, de autoria do vereador **Diego Gouveia da Costa**, que “Altera a [Lei nº 6.122/2025](#), que ‘Institui o programa ‘Muralha SR’, voltado à realização de parcerias e convênios entre o poder público e entes privados, visando a instalação de câmeras de vigilância onde

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

houver interesse de segurança pública”; e

9. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 91/2025-E](#), de 08/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.793.858,44 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil oitocentos, e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)”.

IV – Explicação Pessoal (Art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento de explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 27 de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo